

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 45 DE 03 DE AGOSTO DE 2016
REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 42/2017/CEPE/IFSC

~~Aprova *ad referendum* curso presencial para 2017-1 e submete à aprovação do CONSUP – Conselho Superior~~

~~De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8º do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,~~

~~Considerando a Resolução nº 20/2016/CEPE de 10 de maio de 2016, que recomenda a aprovação da criação e a autorização da oferta de 100 (cem) vagas do Curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue na modalidade EaD no Câmpus Palhoça Bilíngue;~~

~~Considerando a Resolução CONSUP Nº 23, de 27 de junho de 2016, que aprova a criação e a autorização da oferta de Curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue na modalidade EaD no Câmpus Palhoça Bilíngue, com 100 (cem) vagas;~~

~~Considerando o Memorando Eletrônico nº 33/2016 – DG-PHB, o Presidente do CEPE resolve aprovar *ad referendum* e encaminhar ao CONSUP a autorização da oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue (Libras/Português), na modalidade presencial, para o semestre 2017.1 com 40 (quarenta) vagas.~~

N.º	Câmpus	Curso	Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Modalidade	Turno de oferta
1.	Palhoça Bilíngue	Curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue (Libras/Português) Oferta Aprovada: 2017-1	3.860h	40	40	Presencial	Noturno

(*) O curso deverá ser aprovado pelo CONSUP.

~~Florianópolis, 03 de agosto de 2016.~~

LUIZ OTÁVIO CABRAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Presidente do CEPE do IFSC